



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 34/2025

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autores Vereadores: Irineu de Favari Junior e Antonio Donizete da Silva.

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, que proceda aos estudos necessários, de acordo com as condições financeiras e orçamentárias, visando o **reajuste do valor do Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos Municipais de R\$ 350,00 para R\$ 600,00**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, tem como objetivo de recompor o poder de compra que sofreu impactos em razão dos índices inflacionários, com isso os Servidores Públicos Municipais, ficarão mais motivados para exercerem suas funções, além do salário fixo.

Vale ressaltar, que a solicitação se faz necessária, diante ao fato que muitos servidores vêm enfrentando dificuldades financeiras em razão da crise e com o aumento de preços nos produtos básicos de primeira necessidade, o Auxílio Alimentação que foi implantado no exercício de 2023, através da Lei Municipal Nº 1875/2023, já ficou defasado.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Executivo Local para que analise a presente propositura com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025.

Irineu de Favari Junior
Vereador

Antonio Donizete da Silva
Vereador